



(RETIFICAÇÃO) EDITAL Nº 03/2018 - PPGER - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO - PNPD

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para concessão de bolsa de estágio de Pós-Doutorado, financiada pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES nº086/2013 e pela Resolução Nº 08/2014 do CONSEPE.

O estágio será realizado por profissional com o título de doutor, em regime de tempo integral, e compreenderá o desenvolvimento de atividades em projeto de pesquisa sob a supervisão de um docente permanente credenciado do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis da UFPB.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme cronograma (Item 7), das 08h00min às 12h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis, localizada no Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR) da Universidade Federal da Paraíba, no campus João Pessoa, telefone (083) 3216-7035.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital.
- b) Uma fotografia 3x4 recente.
- c) Cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos (as) brasileiros(as), ou do passaporte, se estrangeiro(a).
- d) Cópia do CPF, para candidatos(as) brasileiros(as).
- e) Para brasileiros (as), cópia da quitação das obrigações eleitorais e militares (candidatos masculinos).
- f) Cópia do diploma de doutorado ou certidão que comprove a conclusão do doutorado antes da implementação da bolsa.
- g) Plano de Trabalho elaborado em comum acordo com o Professor supervisor permanente do PPGER, assinado por ambos conforme modelo do ANEXO II.
- h) Ficha de Pontuação, constante no ANEXO VI, devidamente preenchida, acrescida dos documentos comprobatórios dos últimos três anos, conforme item 6.2.
- i) Comprovante de residência.



2.1 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGER. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do Programa (<http://www.cear.ufpb.br/ppger>).

3 – DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 As metas a serem atingidas pelo candidato deverão contemplar não só o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis da UFPB, mas o bolsista deverá também contribuir na formação de recursos humanos, incluindo colaboração e orientação de estudantes nos diferentes níveis de formação (Iniciação Científica e/ou Mestrado) e oferecimento de disciplina de pós-graduação e/ou graduação, dentro do tema.

3.2 Ênfase será dada na produção científica relevante na área, traduzida em publicações em revistas nacionais e/ou internacionais, destacando-se vínculos com docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis. Como resultados a médio e longo prazo, espera-se que as atividades desenvolvidas possam:

- ✓ Permitir o desenvolvimento e a implantação de novas contribuições teóricas e/ou empíricas dentro da área e do programa;
- ✓ Formar recursos humanos;
- ✓ Aperfeiçoar a produção científica do PPGER;
- ✓ Transferir os conhecimentos científicos participando em Congressos Nacionais e/ou Internacionais.

4. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo os (as) candidatos (as) que atenderem aos requisitos estabelecidos pela Portaria 086 da CAPES e pela Resolução 79/2013 CONSEPE, alterada pela Resolução 34/2014 do CONSEPE:

4.1 – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

4.2 – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

4.3 – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;



4.4 – Poderão se inscrever candidatos que se enquadrem em uma das seguintes condições ou situações:

- a. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá, no momento de submissão da candidatura, comprovar seu endereço residencial no exterior.

§ 2º Professores substitutos, que estejam na condição “a”, item 4.4, poderão ser aprovados sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Candidato aprovado, que esteja na condição “c”, item 4.4, deverá apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Candidato aprovado, que esteja na condição “c”, item 4.4, não poderá realizar o estágio Pós doutoral na mesma Instituição com a qual possui vínculo empregatício.

5. DAS VAGAS:

Será oferecida 1 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Concessão de Bolsas do PNPD, composta por 3 (três) membros permanentes do PPGER.

6.2 O processo de seleção dar-se-á, única e exclusivamente, por análise do currículo do candidato, conforme alínea h, do item 2, deste edital, referente aos últimos 3 (três) anos.

6.3 A produção técnico/científica dos candidatos será avaliada conforme tabela de pontuação constante no ANEXO IV.

6.4 Para livros internacionais e nacionais excluem-se anais de eventos publicados em formato de livros e para capítulos de livros internacionais e nacionais excluem-se os artigos apresentados em eventos técnicos científicos e publicados em formato de livro.

6.5 A ordem de concessão da bolsa dar-se-á de acordo com a maior pontuação.

6.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão com base no



ANEXO IV, em sequência:

I. Maior pontuação em NA1

II. Maior pontuação em NA2

III. Maior pontuação em NB1

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
05/06/2018 a 06/06/2018	Divulgação do edital
07/06/2018	Prazo para impugnação do edital e Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
08/06/2018 a 11/06/2018	Prazo para as inscrições (08h00min às 12h00min).
11/06/2018	Divulgação do resultado das homologações das inscrições.
12/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (até às 14h00min).
12/06/2018	Divulgação das repostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
13/06/2018	Avaliação curricular e Divulgação da avaliação curricular
14/06/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular.
15/06/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular..
18/06/2018	Divulgação do Resultado Final.

8. DO RESULTADO



O resultado será divulgado no endereço eletrônico do PPGER, no prazo estabelecido no Cronograma (item 7).

9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

9.1 Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

9.2 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGER pelo e-mail do Programa (ppger@cear.ufpb.br), conforme **ANEXO V** deste Edital.

9.2.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Concessão de Bolsas do PNPd.

9.2.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGER.

9.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7).

9.4 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do PPGER, em data previamente estabelecida.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e na Portaria nº086/2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado –PNPD.

10.2. O PPGER é responsável apenas pela indicação do bolsista à CAPES, dessa forma, não se responsabiliza por uma eventual descontinuidade no pagamento da bolsa, de responsabilidade da CAPES.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concessão de Bolsas do PNPd e pelo Colegiado do PPGER.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Márcio Rodrigo de Araújo Souza (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Pollyana Caetano Ribeiro Fernandes (Membro)

Prof.^a Dr.^a Riuzuani Michelle Bezerra Pedrosa Lopes (Membro)

João Pessoa, 05/06/ 2018.

Prof.^a Marta Célia Dantas Silva

Coordenadora do PPGER



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado - PNPd, do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO - PNPD

Título do Plano de Trabalho:

Dados do Proponente

Nome:

CPF:

Passaporte (estrangeiro sem CPF):

Dados do Supervisor

Nome:

Linha de Pesquisa:

1 Resumo do Projeto (máximo uma página)

Na elaboração do plano usar fonte Arial, tamanho 12pt.

2 Revisão da Literatura (máximo duas páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema a ser pesquisado, sua relevância e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

3 Objetivos e Metas (máximo uma página)

Descrever o objetivo principal e os objetivos específicos e quais são as metas que pretende atingir. Nas metas, definir de forma quantitativa o número de artigos publicados, patentes submetidas entre outros.

4 Metodologia e Estratégias de Ação (máximo duas páginas)

Descrever a metodologia para desenvolvimento da pesquisa, definindo como os objetivos e metas serão alcançados.



5 Resultados esperados e Perspectivas (máximo duas páginas)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados, bem como, as contribuições para o Programa de Pós-Graduação.

6 Cronograma de Atividades (máximo uma página)

Referente a um período de um ano (12 meses).

7 Referências Bibliográficas (máximo uma página)

Usar o padrão das normas ABNT.



ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO

Resumo da Biografia (Máximo 500 caracteres)

Identificação

Nome:

Nome em citações bibliográficas:

Endereço

Endereço Profissional:

Formação acadêmica/titulação

Atuação Profissional

Linhas de Pesquisa

Projetos de pesquisa

Projetos de Desenvolvimento

Projetos de extensão

Outros Projetos

Revisor de periódico

Áreas de atuação

Idiomas

Produções

Produção bibliográfica

1. Artigos completos publicados em periódicos
2. Capítulos de livros publicados
3. Trabalhos completos publicados em anais de congressos
4. Resumos expandidos publicados em anais de congressos
5. Artigos aceitos para publicação
6. Apresentações de Trabalho
7. Outras produções bibliográficas

Produção Técnica

Patentes e registros

Bancas

1. Participação em bancas de trabalhos de conclusão
2. Participação em bancas de comissões julgadoras

Eventos



1. Participação em eventos, congressos, exposições e feiras
2. Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

Orientações

1. Orientações e supervisões em andamento
2. Orientações e supervisões concluídas

Inovação

Educação e Popularização de C & T



ANEXO IV

PONTUAÇÃO DE PRODUÇÕES INTELECTUAIS

Tabela I. Produções intelectuais relevantes e pontuações

NA1	Artigos em periódico Qualis A1 – Engenharias III	1,0
NA2	Artigo em periódico Qualis A2 – Engenharias III	0,85
NB1	Artigo em periódico Qualis B1 – Engenharias III	0,7
NB2	Artigo em periódico Qualis B2 – Engenharias III	0,5
NB3	Artigo em periódico Qualis B3 – Engenharias III	0,2
NB4	Artigo em periódico Qualis B4 – Engenharias III	0,1
NB5	Artigo em periódico Qualis B5 – Engenharias III	0,05
NCLI	Capítulo de livro internacional	1,0
NCLN	Capítulo de livro nacional	0,5
NLI	Livro internacional	4,0
NLN	Livro nacional	2,0
NPI	Patente Internacional Concedida	1,0
NPN	Patente Nacional Concedida	0,75
NAN	Artigos Completos em Eventos Científicos Internacionais e Nacionais	0,2
NAI	Outros Artigos Completos em Eventos Científicos Nacionais e Internacionais	0,05



ANEXO V

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF nº _____, venho, nesta data, solicitar revisão do resultado da concessão de bolsas PNPB, referente ao Edital _____ do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis, do Centro de Energias Alternativas e Renováveis, da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta

Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Quadro de Pontuação do Candidato

Nome do Candidato: _____

Nome do Avaliador: _____

Produção científica e tecnológica em Engenharia III. Artigos em periódicos serão classificados de acordo com a tabela <i>Qualis</i> da CAPES – Engenharia III. Para efeito de comprovação, entregar a cópia da primeira página do artigo ou período devidamente identificado.	Nº de produções	Pontuação Parcial	Nº da(s) folha(s) a que se refere	Pontuação Total
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> A1 (1 ponto cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> A2 (0,85 ponto cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B1 (0,7 ponto cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B2 (0,5 ponto cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B3 (0,2 ponto cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B4 (0,1 ponto cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B5 (0,05 ponto cada)				
Capítulo de Livro Internacional. Excluem				



anais e eventos publicados em formato de livro (1 ponto cada).				
Capítulo de Livro Nacional. Excluem anais e eventos publicados em formato de livro. (0,5 pontos cada)				
Livro Internacional na área, excluem anais e eventos publicados em formato de livro (4 pontos cada).				
Livro Nacional, excluem anais e eventos publicados em formato de livro. (2 pontos cada)				
Patente Internacional concedida (1 ponto cada)				
Patente Nacional concedida (0,75 ponto cada)				
Artigos completos em eventos científicos internacionais e nacionais (0,2 ponto cada)				
Outros Artigos completos em eventos científicos internacionais e nacionais (0,05 ponto cada)				
Pontuação Total				